



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de Junho de 2006

IV

Série

Número 63

Sumário

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

AGRIMISA- GESTÃO E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA.
Revogação da autorização do exercício de actividades da sociedade

BAZOC - TRADING, MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

BOGERS - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Revogação da autorização do exercício de actividades da sociedade

CODIUM - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LIMITADA
Revogação da autorização do exercício de actividades da sociedade

CRISTALLO YATCH - COMPRA E VENDADE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

EVERSHEDS - CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA
Caducidade de autorização da sociedade

HALBA- EMBARCAÇÕES DE RECREIO, S.A.
Caducidade de autorização da sociedade

INTERNATIONALACCOUNTING SERVICES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

KENMEAD - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

MIRINMAR - SERVIÇOS, MARÍTIMOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

QUEENSWAY -, CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

STEVENSON - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.
Caducidade de autorização da sociedade

VICEROY- COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

WATERSIDE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

WORLDWAY - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade de autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**AGRIMISA - GESTÃO E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA.**

Número de matrícula: 01670/95.05.26
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511072090;
 Sede Social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.05.15, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa de 1995.03.14, para o exercício de actividades da sociedade "AGRIMISA - GESTÃO E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, LDA." com efeitos a partir de 2006.05.04, em virtude das sócias terem desistido de continuar a actividade social.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

BAZOC - TRADING MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.

Número de matrícula: 05978;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511118066;
 Número e data da apresentação AP: 24/010705
 Sede Social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Maio de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.23, da sociedade: "BAZOC - TRADING MARKETING E CONSULTADORIA LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.09.01, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

BOGERS - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 04070;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511130538;
 Sede Social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.05.11, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.02.26, para o exercício de actividades da sociedade "BOGERS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA.".

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

CODIUM - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LIMITADA

Número de matrícula: 00868/930611;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511055986;
 Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 7, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.05.16, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1993.05.14, para o exercício de actividades da sociedade "CODIUM - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LIMITADA".

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

CRISTALLO YATCH - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA.

Número de matrícula: 05257;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511162359;
 Número e data da apresentação AP: 14/20000804
 Sede Social: Av. Do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11.05.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação de 1999.03.30 da sociedade CRISTALLO YATCH - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.08.24, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º

9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

EVERSHEDS - CONSULTADORIA ECONOMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 04495;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 51112273008;
 Número e data da apresentação AP: 08/990928
 Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Club, 2.º andar, sala 212, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Maio de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.09.22, da sociedade: "EVERSHEDS - CONSULTADORIA ECONOMICA E PARTICIPAÇÕES LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.10.20, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

HALBA - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, S.A.

Número de matrícula: 04879;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511132077;
 Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Maio de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.30, da sociedade: "HALBA - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, S.A." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

INTERNATIONAL ACCOUNTING SERVICES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de Matrícula: 02058;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511080549;
 Sede Social: Rua do Castanheiro, n.º 13, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Maio de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, em 1996.03.18, da sociedade: "INTERNATIONAL ACCOUNTING SERVICES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.04.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

KENMEAD - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA.

Número de Matrícula: 04541;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511 136 226;
 Número e data da apresentação AP: 107/991103
 Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Maio de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.10.19, da sociedade: "KENMEAD - CONSULTORES E SERVIÇOS

LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.11.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

MIRINMAR - SERVIÇOS, MARÍTIMOS, LDA.

Número de Matrícula: 05304;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511113714;
Número e data da apresentação AP: 131/20000824
Sede Social: Rua da Carreira, n.º 115-117, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11.05.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação de 2000.06.26 da sociedade "MIRINMAR - SERVIÇOS MARÍTIMOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.09.01, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

QUEENSWAY- CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Número de Matrícula: 04536;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511133855;
Número e data da apresentação AP: 02/991102
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Club, 2.º andar, sala 212, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Maio de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.10.28, da sociedade: "QUEENSWAY - CONSULTADORIA ECONOMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

STEVENSON - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.

Número de Matrícula: 00108/900917;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038038;
Sede Social: Rua da Carreira, n.º 138, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.05.16, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional em 1990.07.24, para o exercício de actividades da sociedade "STEVENSON - GESTÃO E SERVIÇOS, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.01.05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das

Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

VICEROY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de Matrícula: 04567;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511127138;
Número e data da apresentação AP: 19/991105
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11.05.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa de 1999.08.05 da sociedade VICEROY - COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

WATERSIDE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Número de Matrícula: 05311;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511 135 475;
Número e data da apresentação AP: 142/20000824
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Maio de 2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.12.29, da sociedade: "WATERSIDE - COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.08.24, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

WORLDWAY - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Número de Matrícula: 02525;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511087950;
Sede Social: Rua de João Távira, n.º 22 - 2.º F, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11.05.2006, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação de 1996.12.05 da sociedade WORLDWAY- COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.11.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Maio de 2006.

PEL'O CHEFEDE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)